



RESOLUÇÃO CM N.º 002/2014

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, no uso de suas atribuições tendo em vista o que determina o Artigo 39 Incisos II e XX da Lei Orgânica Municipal, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2.015, no valor de **R\$.1.120.152,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)**.

RESOLVE:

Art. 1º. A Previsão Orçamentária da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2015, ficará constituída com as seguintes dotações e valores a seguir:

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

1000.00.00 – Receitas Correntes

1300.00.00.00- Receita Patrimonial

1320.00.00.00- Receita de Valores Mobiliários

1325.00.00.00- Remuneração de Depósitos Bancários

1700.00.00.00 – Transferências Correntes

1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1723.00.00.00 – Transferências do Município

Total das Receitas R\$.1.120.152,00

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00- C ORPO LEGISLATIVO

4.0.00.00.00-DESPESAS DE CAPITAL

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
RUA 05 Nº 252 -CENTRO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	630.630,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	139.700,00
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	28.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	2.915,00
3.3.90.35.00	Consultoria Jurídica	RS.	42.240,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	RS.	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros. Pes.Jurídica	RS.	38.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	RS.	1.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS.	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	8.800,00
	Total da Sub-Unidade	RS.	912.285,00

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	96.360,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	18.975,00
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	3.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	RS.	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	RS.	33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	5.500,00
	Total da Unidade 01.02.....	RS.	160.435,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
RUA 05 Nº 252 -CENTRO

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	630.630,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	139.700,00
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	28.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	2.915,00
3.3.90.35.00	Consultoria Jurídica	RS.	42.240,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Física	RS.	5.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros. Pes. Jurídica	RS.	38.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	RS.	1.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS.	11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	8.800,00
	Total da Sub-Unidade	RS.	912.285,00

01.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00- SECRETARIA

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	96.360,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS.	18.975,00
3.3.90.14.00	Diária Pessoal Civil	RS.	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS.	3.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS.	1.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	RS.	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	RS.	33.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	RS.	5.500,00
	Total da Unidade 01.02.....	RS.	160.435,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
RUA 05 Nº 252 -CENTRO

01.00.00- CÂMARA MUNICIPAL

01.03.00- CONTABILIDADE

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

01.031.0041.2.066- MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	29.150,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$.	5.662,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$.	1.650,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$.	1.100,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$.	3.300,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Mat. Permanente	R\$.	6.569,20
	Total da Sub- Unidade	R\$.	47.432,00

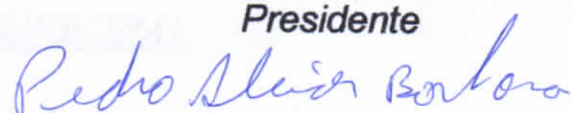
Total Geral Orçamentário..... **R\$.1.120.152,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

São Francisco de Sales, 20 de agosto de 2014.


Vereador ELCIMAR JOSÉ EUGÊNIO
Presidente


Vereador PEDRO ALCIDES BARBOSA
Vice-Presidente


Vereador VADICO BORGES DA SILVEIRA
Secretário